



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Abril de 2025 Ano XXVII

Nº 6453

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0796, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Cultura da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº XXX.438.273-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Cultura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0797, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Produção da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO WAGNER FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.174.413-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Produção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0798, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº XXX.605.703-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0799, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Projetos, Políticas e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALONÇO DE SOUZA PAULO, inscrito no CPF nº XXX.181.713-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Políticas e Equipamentos Culturais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0800, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Documentação e Memória da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF nº XXX.781.453-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Documentação e Memória, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0801, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Planos, Programas e Projetos Culturais da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMUEL PEREIRA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.836.893-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planos, Programas e Projetos Culturais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - O presente nomeado, por se tratar de servidor público municipal investido em cargo de provimento efetivo, perceberá pela nomeação no cargo de provimento em comissão acima mencionado, gratificação de função na conformidade do Art. 16 da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que será calculado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser ajustado ano a ano, conforme os reajustes anuais dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0802, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REBECA SILVA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.083.433-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0803, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Parque Padre Cícero da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ GEAN DE FREITAS, inscrito no CPF nº XXX.024.323-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Parque Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0804, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADAUBERTO AMORIM DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.111.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0805, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GEFERSON GEAN CALIXTO TARGINO, inscrito no CPF nº XXX.824.173-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0806, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.735.763-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0807, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO ROBERTO PIANCÓ FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.150.453-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0808, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor III da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILBERTO SOARES FEITOSA, inscrito no CPF nº XXX.364.053-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0809, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Fundação Memorial Padre Cícero (FMPC), integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.112.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero (FMPC), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0810, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor I da Fundação Memorial Padre Cícero (FMPC),

integrante da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GESIANE COSTA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.523.923-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero (FMPC), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de abril de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

PORTARIA Nº 011/2025 – CGM/SESP DE 08 DE ABRIL 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” Nº 007/2025.

CONSIDERANDO A OBRIGATÓRIA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS INSITOS NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E EM TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO OFÍCIO 029/2025-GCM/PMJN E DOCUMENTOS EM ANEXO, PROTOCOLADOS PELO REQUERENTE, QUE INFORMAM POSSÍVEL DESVIO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – SESP;

CONSIDERANDO A URGENTE NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS DISCIPLINARES COM A FINALIDADE DE APURAR E PUNIR RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO VEDADO PELO CÓDIGO DE CONDUTA DA INSTITUIÇÃO;

CONSIDERANDO, AINDA, A NECESSIDADE DE A AUTORIDADE COMPETENTE LEVAR A TERMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA O QUAL FORA ENCARREGADO DE FAZER, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM OUTORGADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2012 (CÓDIGO DE CONDUTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL).

RESOLVE:

ART. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO, PARA APURAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA A RESPONSABILIDADE DE DESVIO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, C. D. G. DE O. LOTADO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – SESP, SENDO ESTE PROCESSO CONDUZIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

ART. 2º - NOMEAR OS MEMBROS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SENDO: JOSÉ RAMON ALVES LOPES, CPF XXX.211.803-XX, MATRÍCULA Nº 15327, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE; MARILENE FERNANDES RIBEIRO, CPF: XXX.147.733-XX, MATRÍCULA 8731, COMO SECRETÁRIA TITULAR; MÔNICA BEZERRA VITAL, CPF XXX.250.373-XX, MATRÍCULA Nº 06732, COMO MEMBRO TITULAR.

ART. 3º - FIXAR O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PRAZO, QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIGIREM.

ART. 4º - FICA DECRETADO O SIGILO DOS PRESENTES AUTOS.

ART. 5º - ESCLARECER QUE ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORT. Nº 0667/2025-PMJN



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

DECISÃO FINAL DA SINDICÂNCIA

Órgão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 002-SESP/PMJN, de 17 de fevereiro de 2025

Número do Processo: 001/2025

Comissão de Sindicância:

- **Presidente:** CÍCERO DIEGO SILVA GUERRA
- **Membro:** LINETE DE CARVALHO ARAÚJO
- **Membro:** ROSEMEIRE CELESTINO DA SILVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº Portaria Nº 002-SESP/PMJN, de 17 de fevereiro DE 2025, com o objetivo de apurar o desaparecimento de um Notebook Core I5, Samsung 8GB HD 1TB, NS 09VQ9QDR801225 locado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), junto à empresa contratada DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA CNPJ 03.420.933/0001-26, nome fantasia MOREIA TECNOLOGIA, Contrato nº 2021.06.04-0011/2021, ocorrido em data incerta, nas dependências da Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

Após a realização das diligências cabíveis, incluindo oitivas de servidores, consulta a registros administrativos e verificação de eventuais sistemas de controle e monitoramento, não foi possível identificar o paradeiro do bem nem apontar responsabilidade específica pelo seu extravio.

A Comissão de Sindicância concluiu que não há elementos suficientes para responsabilizar servidores ou terceiros e sugeriu a adoção de providências administrativas em relação à empresa locadora.

II – DECISÃO

Diante dos elementos constantes nos autos, **homologo** o Relatório Final da Comissão de Sindicância e determino as seguintes providências:

1. **Arquivamento da sindicância** por ausência de indícios concretos de autoria e impossibilidade de responsabilização disciplinar de servidores.
2. **Comunicação formal à empresa locadora**, informando a perda do bem locado e solicitando providências nos termos contratuais, especialmente no que se refere à reposição ou indenização prevista na cláusula 8.6.
3. **Registro contábil do extravio**, com a devida anotação no controle



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania – SESP*

patrimonial e na gestão contratual do órgão.

4. **Revisão dos procedimentos internos** para controle de bens locados, incluindo a implementação de:

- Registros formais de movimentação e entrega de equipamentos locados.
- Designação de responsáveis diretos pela guarda e uso dos bens locados.
- Avaliação da necessidade de incluir novas cláusulas contratuais para garantir maior segurança patrimonial.

Comunique-se a decisão às unidades interessadas e procedam-se às anotações cabíveis.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de abril de 2025.

CLÁUDIO SERGEI LUZ E SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 0470/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretaria Municipal
de CulturaPREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE**EDITAL Nº 07/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA 47ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- 2025.****I – ERRATA AO EDITAL**

ONDE SE LIA:

3 - DOS PRAZOS E DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

O Chamamento Público, será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e site oficial da Prefeitura de Juazeiro do Norte. Disponível para Consulta Publica no período **de 02 de abril a 02 de maio e para inscrição será no período de 03 a 05 e 08 a 12 de abril** de 08h às 12h e de 13h às 16h , em dois envelopes que deverão estar lacrados e identificados conforme abaixo. O credenciamento será gratuito e dever ser entregue a documentação na Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte-ce, sediada a Rua Antônio Valter Honorato Téles – S/N.

LÊ-SE:

3- DOS PRAZOS E DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

O Chamamento Público, será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e site oficial da Prefeitura de Juazeiro do Norte. Disponível para Consulta Publica no período **de 02 de abril a 02 de maio e para inscrição será no período de 03 a 05 e 08 a 12 de maio** de 08h às 12h e de 13h às 16h , em dois envelopes que deverão estar lacrados e identificados conforme abaixo. O credenciamento será gratuito e dever ser entregue a documentação na Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte-ce, sediada a Rua Antônio Valter Honorato Téles – S/N.

(88) 3199-0456 SECULT@JUAZEIRO.CE.GOV.BRNÚCLEO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURA MARCUS JUSSIER
RUA ANTÔNIO VALTER HONORATO TELES S/N – BAIRRO JOSÉ GERALDO DA
CRUZ



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS
E ARTESÃOS RESIDENTES NO CENTRO DE ARTESANATO MARIA DE LOURDES
CÂNDIDO, COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLACK LEI
FEDERAL Nº 14.399/2022**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

CATEGORIA OFICINEIRO ARTESÃO			
Inscrição	Nome	Habilitação Documental	OBSERVAÇÃO
ON24775211	ANA PAULA DA COSTA	HABILITADO	
ON141100907	MAURICIO FERREIRA CORAÇÃO3X4	HABILITADO	
ON171199817	EDSON KARIRI	HABILITADO	
ON224288122	LUCAS CORDEIRO VIDAL	HABILITADO	
ON436287479	CAROL MONTEIRO	HABILITADO	
ON714960054	CÉLIA FREITAS	HABILITADO	
ON762059327	JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	
ON864446767	JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO	HABILITADO	
ON882004406	IRLANDO LIMA SOARES	HABILITADO	
ON927809438	FRANCORLI	HABILITADO	
ON-422280515	CRISTINA MARTINS	HABILITADO	
ON1159596084	MONICA BEZERRA	DESABILITADO	Descumpriu o item 5.1
ON1524442507	ALILIANA TELES DE ALBUQUERQUE	HABILITADO	
ON1826751075	TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO	HABILITADO	
ON1977167534	JOSÉ CASSIANO VIDAL DE OLIVEIRA	DESABILITADO	Descumpriu o item 4.5
ON1978741968	ODALISSYA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	
CATEGORIA ARTESÃO RESIDENTE			
Inscrição	Nome	Habilitação Documental	OBSERVAÇÃO
ON-366824955	CICERO BEZERRA SIMOES	HABILITADO	
ON-581260242	APARECIDO GONZAGA ALVES MESTRE DIN	HABILITADO	
ON-270494415	ZÉ NILTON	HABILITADO	
ON1511661769	ROZANIA FEITOSA	HABILITADO	
ON422280515	IRISMAR SILVA MARQUES	HABILITADO	
ON2088180681	LY SARAIVA ARTESÃ	HABILITADO	

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SAS

P O R T A R I A Nº 001/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 207/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX-5 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de buscar adolescente que recebeu alta médica no Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza – CE, com saída aos 07/04/2025 no período da noite e retorno aos 09/04/2025 no período da noite.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 002/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 207/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). Ranyelly Alcântara do Nascimento, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX-5 (SSPD-CE), inscrito(a) no CPF nº XXX.838.293-XX, ocupante do cargo Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de buscar adolescente que recebeu alta médica no Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza – CE, com saída aos 07/04/2025 no período da noite e retorno aos 09/04/2025 no período da noite.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 003/2025 – SAS

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 207/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Sergilanio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 97XXXXXXXXX8 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.181.103-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de buscar adolescente que recebeu alta médica no Hospital SOPAI, na cidade de Fortaleza – CE, com saída aos 07/04/2025 no período da noite e retorno aos 09/04/2025 no período da noite.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREVIJUNO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 65, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a reversão do saldo da taxa de administração de exercícios anteriores para o pagamento dos benefícios do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); as alíneas “b” e “c” do inciso III do Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e a Ata nº 01/2025 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 04 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a reversão de 80% (oitenta por cento) do valor de R\$ 10.292.049,95 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do saldo da taxa de administração de exercícios anteriores para o pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos das alíneas “b” e “c” do inciso III do Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo PREVIJUNO

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.01.1 - PREVIJUNO. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MENSAL, PARA VERIFICAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL NOS TERMOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO. Instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo artigo 106, ACORDAM em prorrogar até o dia 21 DE MARÇO DE 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA e IGOR FRANÇA GARCIA.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO – Chamamento Público nº 002/2025. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o procedimento de Chamamento Público nº 002/2025, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar termo de colaboração objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto Atendimento Animal – UPAA do Município de Juazeiro do Norte, com a cessão de uso de espaço físico e de bens móveis, visando o atendimento gratuito a animais de tutores domiciliados neste município, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em virtude do Despacho Singular nº 2006/2025 (Processo nº 03134/2025-8) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE junto ao certame. Informo que a continuidade das fases processuais se dará mediante publicação de aviso de prosseguimento, respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)

3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de abril de 2025. Cícero Roberto Sampaio de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.2

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2024.02.22-0054, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora na forma discriminada na cláusula segunda, item 2.1 do contrato original. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de outubro de 2025, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 31 de dezembro de 2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araujo e Yanne Rakel Ferreira de Carvalho.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de dezembro de 2024.

*Republicado por incorreção na publicação anterior

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para viabilizar o fornecimento aos pacientes atendidos pelo Município e alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Fraldas

descartáveis geriátricas, no valor global de R\$ 1.044.090,00 (um milhão quarenta e quatro mil noventa reais), Fraldas descartáveis infantil, no valor global de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 8 de abril de 2025.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.01.17.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma do Hospital Estephânia Rocha Lima, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Licitante Vencedor: o Participante 364, Consórcio a ser constituído entre as empresas MH CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.231.220/0001-15 e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, totalizando o valor de R\$ 2.772.266,64 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Yago Matheus Nunes Araujo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 27 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.26-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.627/0001-11. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as necessidades operacionais do Hospital Maternidade São Lucas desta urbe, nos Termos do repasse Nº 11.422.073000/1210-02, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme

especificações constantes, no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Cicero Antonio Bezerra Vieira.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.26-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.30.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.983.274/0001-30. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as necessidades operacionais do Hospital Maternidade São Lucas desta urbe, nos Termos do repasse Nº 11.422.073000/1210-02, celebrados com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e André Ali Mere.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0001

Extrato do Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2025.03.28.3. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07. Objeto: Contratação de show artístico/musical da Banda Seu Desejo - Yara Tchê e Alessandro, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento do JuaForró - Edição 2025, no Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2025. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Alessandro Angelo da Costa.

Juazeiro do Norte/CE, 1 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DASILVA <i>Chefe de Gabinete - GAB</i> Elvira Sandra Cavalcante Lima <i>Procuradoria Geral do Município - PGM</i> Walberton Carneiro Gomes <i>Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG</i> José Maria Ferreira Pontes Neto <i>Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN</i> Leandro Saraiva Dantas de Oliveira <i>Secretaria Municipal de Administração - SEAD</i> Francisco Hélio Alves da Silva <i>Secretaria Municipal de Educação - SEDUC</i> Márcia Pereira da Silva Franca <i>Secretaria Municipal de Saúde - SESAU</i> José Bendimar de Lima Junior	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS</i> Josineide Pereira de Sousa Lima <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP</i> Cícero Roberto Sampaio de Lima <i>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA</i> Ana Carolina Evangelista Biró <i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR</i> Wilson Soares Silva <i>Secretaria Municipal de Cultura - SECULT</i> Renato Wilamis de Lima Silva <i>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV</i> Philippe Agnis Pinheiro Barbosa <i>Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP</i> Claudio Sergei Luz e Silva <i>Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU</i> Ivan Figueiroa Pontes
--	--

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI PROMULGADA Nº 5804 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Ementa: Determina abertura de RUA GILVANY GRANGEIRO PEREIRA – IRMÃ GRANGEIRO na forma que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 “f” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º - Determina abertura de Rua e denomina de Rua GILVANY GRANGEIRO PEREIRA - IRMÃ GRANGEIRO a RUA PROJETADA BAIRRO AEROPORTO Local: AEROPORTO Comarca: JUAZEIRO DO NORTE-CE Perímetro: 55,37 m DESCRIÇÃO O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado Pl de coordenadas Plano Retangulares Relativas,

Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 468.362,6820 m e Norte (Y) 9.202.489,6882 m referentes ao meridiano central 39º00; daí, confrontando com LEITO DA RUA PROJETADA, com azimuth de 186º24’26" e distância de 55,37 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.202.434,6616 m, Este (X) 468.356,5026 m;

- Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: Vereador Lucas Rodrigues Soares Neto